PREFEITURA DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 19.241/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE EM FAVOR DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Município de Mojuí dos Campos, destinado a transferência de recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com base no censo escolar 2012, de alunos lotados nas escolas municipais localizadas em área daquele Município.

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Especial em favor Secretaria Municipal de Educação - SEMED, gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma do anexo I, que é parte integrante da presente Lei, no valor de R$ 12.517.437,55(doze milhões, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para fazer cobertura à transferência de recursos financeiros ao Município de Mojuí dos Campos, na forma da autorização contida no artigo anterior.

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial mencionado no artigo segundo desta Lei, serão obtidos na forma especificada no inciso III, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 12.517.437,55(doze milhões, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), através de anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme discriminação constante no anexo II, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 10 de abril de 2013.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de abril de dois mil e treze.

ANA RITA LOPES DE MACÊDO
Secretária Municipal de Administração

Solicitação: Crédito especial

ANEXO I da Lei nº 19.241/2013

Codigo	Descrição	F/T	Fonte	Valor (R$)
11	Prefeitura Municipal de Santarém			
1128	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico			
12.361.013 3.085	Transferência ao Município de Mojuí dos Campos - FUNDEB			
3.3.40.81.00	Distribuição de Receitas	23900	Anulação de Dotação	12.517.437,55
Total Geral				**12.517.437,55**

Santarém, em 09 de abril de 2013.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Prefeito Municipal de Santarém

Solicitação: Anulação de Dotação Orçamentária

ANEXO II da Lei nº 19.241/2013

Código	Descrição	F/T	Fonte	Valor (R$)
11	Prefeitura Municipal de Santarém			
1128	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico			
12.361.013 3.008	Construção e Aquisição de Unidades Escolares para o Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
4.4.90.51.91.00	Construção e Ampliação de predios e outras obras	23900	Anulação de Dotação	500.000,00
12.361.013 3.009	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares para o Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
4.4.90.51.91.00	Construção e Ampliação de predios e outras obras	23900	Anulação de Dotação	1.000.000,00
12.361.013 3.010	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
4.4.90.51.91.00	Construção e Ampliação de predios e outras obras	23900	Anulação de Dotação	1.600.000,00
12.361.013 4.038	Remuneração de Docentes do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
3.1.90.04.90.01	Vencimento Base	23900	Anulação de Dotação	3.000.000,00
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Salários	23900	Anulação de Dotação	3.000.000,00
12.365.012 3.082	Desapropriações e Aquisições de Areas de Interesse Social Vinculadas a Educação			
4.4.90.61.99.00	Outras Aquisições de Bens Imóveis	23900	Anulação de Dotação	800.000,00
4.5.90.61.99.00	Outras Aquisições de Bens Imóveis	23900	Anulação de Dotação	800.000,00
12.365.001 4.035	Remuneração de Docentes da Educação Infantil Pre Escola - FUNDEB 60%			
3.1.90.04.90.01	Vencimento Base	23900	Anulação de Dotação	800.000,00
12.365.012 4.036	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB - 40%			
3.1.90.04.90.01	Vencimento Base	23900	Anulação de Dotação	200.000,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	23900	Anulação de Dotação	100.000,00
12.366.015 4.047	Remuneração de Docente da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Salários	23900	Anulação de Dotação	500.000,00
3.1.90.12.02.00	Contribuições Previdenciarias - Instituto Nacional de Seguro S	23900	Anulação de Dotação	217.437,55
Total Geral				**12.517.437,55**

Santarém, em 09 de abril de 2013.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Prefeito Municipal de Santarém